



Graduação Tecnológica em Processos Gerenciais

**PROCESSO DE SELEÇÃO 2010.2**

Manual do Candidato



EBAPE  
IDE  
• online

**GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA EM PROCESSOS GERENCIAIS – GESTÃO EMPRESARIAL**

O Processo Seletivo para o Curso de *Graduação Tecnológica em Processos Gerenciais, com ênfase em Gestão Empresarial, a distância*, obedecerá ao seguinte cronograma:

| Etapa  |   | Data                                       | Local               |
|--|---|--|---------------------|
| inscrições   |   | de 05/03/2010 a 01/06/2010, até às 18h     | internet**          |
| disponibilização do cartão de confirmação de inscrição – CCI |   | 07/06/2010, a partir das 18h               | internet**          |
| provas   | Matemática, Redação e Português Instrumental        | 13/06/2010, das 09h30min às 12h30min       | divulgado no CCI    |
| divulgação da lista de aprovados                             |   | 23/06/2010, a partir das 20h               | internet**          |
| matrícula dos aprovados                                      | requerimento de matrícula e entrega de documentação | de 28/06/2010 a 02/07/2010, das 10h às 19h | pólo*               |
|  | resultado do requerimento                           | 09/07/2010, a partir das 20h               | internet**          |
| pagamento da primeira mensalidade                            |   | até 30/07/2010                             | internet** ou banco |
| encontro presencial de abertura                              |   | 01/08/2010                                 | pólo*               |

\* pólo presencial escolhido pelo candidato no momento da inscrição

\*\* endereço de acesso: [www.fgv.br/vestibulares](http://www.fgv.br/vestibulares) → Inscrição FGV online – Graduação a Distância

**Mais informações:**

CACR – Coordenadoria de Admissão aos Cursos Regulares  
Rua Itapeva, 432 – Bela Vista – CEP 01332-000 – São Paulo – SP

Acesso direto às informações do processo seletivo pelo endereço:  
[www.fgv.br/vestibulares](http://www.fgv.br/vestibulares) → Inscrição FGV online – Graduação a Distância

Telefone: 0800 770 0423

Informações gerais sobre o Curso de *Graduação Tecnológica em Processos Gerenciais, com ênfase em Gestão Empresarial, a distância*:

<http://www.fgv.br/fgvonline/graduacao>

## **Preparando-se para o Ingresso**

Para permitir que o candidato ao Curso de Graduação Tecnológica em Processos Gerenciais, com ênfase em Gestão Empresarial, a distância, prepare-se com tranquilidade para o Processo Seletivo, o FGV Online oferece, gratuitamente, material didático de auto-aprendizagem, contemplando o conteúdo sobre o qual se estruturam as provas.

O material didático – composto por duas disciplinas: *Matemática e Estratégias de Construção Textual* – abrange o programa das provas que compõe o Processo Seletivo tanto em *Matemática* quanto em *Português Instrumental*.

A FGV pretende, dessa forma, dar a todos – mesmo àqueles que já pararam de estudar há muito tempo – as mesmas oportunidades de se preparar para essa nova etapa de sua vida profissional, ingressando no Curso de Graduação Tecnológica em Processos Gerenciais, com ênfase em Gestão Empresarial, a distância.

Assim, ao fazer sua inscrição no Processo Seletivo, o candidato receberá, por *e-mail*, um *login* e uma senha de acesso ao nosso ambiente virtual, no qual poderá estudar o conteúdo que compõe o programa das provas, contando com o suporte de nossos experientes tutores, que estarão disponíveis durante todo o período das inscrições para tirar suas dúvidas.

Embora siga dinâmicas muito diferentes das utilizadas no Curso de Graduação Tecnológica em Processos Gerenciais o material didático de auto-aprendizagem permitirá que você se prepare, usufruindo da flexibilidade característica de quem estuda a distância.

Taxa de inscrição:

R\$ 60,00 (sessenta reais)

Pagamentos efetuados entre 05/03/2010 e 15/04/2010 até às 18h ou

R\$ 80,00 (oitenta reais)

Pagamentos efetuados após as 18h do dia 15/04/2010 e 14/05/2010 até às 18h ou

R\$ 100,00 (cem reais)

Pagamentos efetuados após as 18h do dia 14/05/2010 e 01/06/2010, às 18h.

## MENSAGEM DO PRESIDENTE

É com enorme prazer que me dirijo a você, candidato a uma das vagas do Curso de *Graduação Tecnológica em Processos Gerenciais, com ênfase em Gestão Empresarial*, a distância, para discutir algumas questões de extrema importância.

A cada dia, o setor empresarial se defronta com novos desafios. O paradigma gerencial contemporâneo exige formas flexíveis de gestão, com descentralização de funções, redesenho de estruturas e criatividade de seus recursos humanos.

Nesse contexto, torna-se imprescindível que os gestores estejam preparados para enfrentar as mudanças contínuas, com vistas à maior qualidade e produtividade de suas ações, mediante a adoção de modelos gerenciais capazes de produzir resultados em um mercado cada vez mais competitivo.

Os cursos superiores de tecnologia – cursos de graduação – na área de gestão, estão hoje entre os que mais crescem no país, gerando empregabilidade para os alunos e competitividade internacional para as empresas brasileiras.

Acrescente-se ainda a esse cenário a rápida evolução das tecnologias da informação e da comunicação, incrementando, nas últimas décadas, programas interativos de formação a distância, principalmente aqueles assistidos por computador, com o aumento da interatividade entre professores e alunos.

Desse modo, frente às necessidades dos novos tempos, mas ainda com foco nos padrões de qualidade e na tradição que alicerçam os pilares da FGV, oferecemos a você o resultado da parceria entre uma de nossas grandes escolas, a EBAPE – Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas –, e nosso Programa de Educação a Distância – o *FGV Online*.

Estamos falando de um curso com menor duração, mas com alto grau de especialização, que conta ainda com o suporte de um novo paradigma educacional, possibilitando o tratamento e a difusão de todos os tipos de informações digitalizadas e o acesso ao conhecimento por todos aqueles que, por qualquer razão, não podem ou não desejam realizar estudos presenciais.

Com todas essas vantagens a sua espera, a FGV lhe deseja bastante inspiração e sucesso no Processo Seletivo, esperando que você participe do processo de transformação em traçado firme e seguro do que começa agora como um sonho: o do desenho do futuro que você merece ter.

**GRADUAÇÃO FGV. DIMINUINDO DISTÂNCIAS NO TEMPO E NO ESPAÇO.**

Cordiais saudações,

Carlos Ivan Simonsen Leal  
Presidente da Fundação Getúlio Vargas

## FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

### MISSÃO INSTITUCIONAL DA FGV

A FGV tem como missão estimular a identidade e o desenvolvimento nacional, trabalhando nas fronteiras do conhecimento na área de Ciências Sociais e afins, produzindo e transmitindo idéias, dados e informações, além de conservá-los, de modo a contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do país, para a melhoria dos padrões éticos nacionais, para uma governança responsável e compartilhada, bem como para a inserção do país no cenário internacional.

### VISÃO DE FUTURO

Aprimorar e diversificar a oferta de bens públicos e de produtos e serviços ao mercado, sob a forma de informações, educação, consultoria, desenvolvimento humano, pesquisa histórica e publicações. Essa é a visão de futuro da Instituição.

### INFORMAÇÃO

Conhecimento é o bem primordial que a FGV oferece ao país. Dos tradicionais e essenciais indicadores da inflação a pesquisas, teses e artigos publicados por seus professores, pesquisadores e alunos, até a guarda da história nacional contemporânea, a produção da FGV compõe um amplo espectro do país. A FGV também desenvolve programas especiais em temas de alta relevância, tais como a evolução da economia mundial ou a questão do desenvolvimento sustentável.

### CONSULTORIA

O cabedal teórico e tecnológico da FGV, aliado à experiência de seus docentes em funções de liderança, nas áreas públicas e privadas, aporta sólido respaldo para a superação dos desafios trazidos pelo novo cenário globalizado, na esfera política e econômica. Por essa razão, os serviços de consultoria especializada oferecidos pela FGV situam-se entre as melhores opções para que as empresas e instituições mantenham-se em processo de desenvolvimento e ampla competitividade.

### EDUCAÇÃO

Aliando a alta competência acadêmica e a experiência internacional de seu corpo docente ao sólido conhecimento das dinâmicas e práticas de mercado, a FGV dispõe de uma oferta diversificada e de alto nível na área de educação, tanto em graduação como em programas de pós-graduação. A FGV, além de estar presente em várias cidades do Brasil com programas de educação continuada, também se mostrou pioneira ao lançar seus cursos a distância, baseados na mais moderna tecnologia.

### PUBLICAÇÕES

A produção, distribuição e comercialização de publicações que contribuam para a divulgação do conhecimento e atendam ao meio acadêmico, empresarial e à sociedade de modo geral, constituem elemento tradicional e marcante na atuação da FGV. Dessa forma, revistas de cunhos informativo e técnico, livros e outros meios permitem a aproximação do público interessado ao acervo de informações geradas pela Instituição. Em 2000, a FGV obteve a maior premiação da literatura nacional: o Prêmio Jabuti.



## **PRODUTOS E SERVIÇOS**

### **FGV, UMA PROPOSTA DE EXCELÊNCIA**

Durante seus mais de sessenta anos de existência, a Fundação Getúlio Vargas vem gerando conhecimento por meio de pesquisas, artigos, teses, estudos, programas de educação, formação de profissionais especializados e preservação da memória nacional.

Tal experiência tem sido aperfeiçoada pelas Unidades que compõem a Instituição:

**IBRE** – Instituto Brasileiro de Economia

**IDE** – Instituto de Desenvolvimento Educacional

**EBAPE** – Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas

**EAESP** – Escola de Administração de Empresas de São Paulo

**EPGE** – Escola de Pós-Graduação em Economia

**EESP** – Escola de Economia de São Paulo

**EDESP** – Escola de Direito de São Paulo

**Direito Rio** – Escola de Direito do Rio de Janeiro

**CPDOC** – Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil

**Editora FGV**

### **EBAPE – ESCOLA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS**

Em 1952, com o apoio das Nações Unidas, foi criada a primeira escola de administração da América do Sul. Como experiência pioneira, a Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas – EBAPE – desempenhou papel crucial para a institucionalização, no Brasil, do estudo sistemático da administração, da profissionalização do administrador público e, mais recentemente, do administrador de empresas e da assistência técnica a diferentes instâncias governamentais.

A vocação acadêmica da EBAPE – atualmente dirigida pelo prof. Bianor Scelza Cavalcanti – tem-se construído pelo reconhecimento internacional de sua excelência, tanto na formação de quadros especializados, por meio de seus programas de mestrado e doutorado quanto na produção de teses, artigos e livros, frutos de estudos e pesquisas de seus professores e alunos.

A vocação pragmática situa ainda a EBAPE em posição de liderança na esfera do conhecimento aplicado, por meio de seu mestrado executivo, seus cursos de especialização e seu apoio sistemático a processos de reforma administrativa e de mudança organizacional, orientados para a administração pública e empresarial.

## PROGRAMA FGV ONLINE

Desde 2000, o *Programa FGV Online* utiliza tecnologia educacional de ponta para levar a milhares de profissionais, nos mais remotos pontos do país, formação e informação de alta qualidade, produzidas por professores da Fundação Getúlio Vargas.

A diretriz estratégica do Programa tem como objetivo propiciar que os alunos possam ter autonomia na gestão de seu aprendizado e capacidade de lidar crítica e criativamente com o conhecimento proposto em seus cursos.

Algumas das melhores práticas observadas no *Programa FGV Online* se traduzem em sua metodologia:

- cursos ancorados nos conceitos de turma e de interação, por meio dos quais a construção e a reconstrução do conhecimento acontecem no dia-a-dia de um curso *on-line*;
- encontros presenciais, no formato de *workshops*, que intercalam as várias etapas dos cursos de longa duração;
- cronograma por turma, divulgado no primeiro dia do curso;
- programa de tutoria que capacita, via curso *on-line*, Professores-Tutores especialistas, mestres e doutores nas mais diversas áreas do conhecimento, e conta com quase 500 professores, que acompanham as turmas estimulando o diálogo, tirando dúvidas, provocando a reflexão e co-construindo conhecimento.

A interdisciplinaridade no processo de construção do conhecimento e seu capital humano em um programa de ensino a distância como o *FGV Online* são fatores fundamentais de sucesso. Sendo assim:

- a equipe do *FGV Online* é constituída por uma grande diversidade de profissionais com formação acadêmica sólida: doutores, mestres, especialistas, graduados e *trainees* –, contando com gestores, pedagogos, lingüistas, artistas plásticos, analistas de sistemas, programadores, profissionais da área de marketing, de operações e de tecnologia;
- os alunos são incentivados a estabelecerem relações entre a área de conhecimento do curso que estão fazendo e outras áreas de conhecimento, como o cinema, as artes plásticas e a literatura; incentiva-se, dessa forma, uma analogia reflexiva entre o conteúdo dos cursos e o cotidiano dos alunos.

Além disso, o *Programa FGV Online* oferece recursos que enriquecem o processo de ensino-aprendizagem:

- os alunos contam com mídia impressa e digital, ou seja, todo o conteúdo dos cursos está disponível na internet, em papel – na forma de apostilas – e em CD, permitindo o fácil acesso ao material dos cursos em qualquer situação;
- a biblioteca virtual é um centro de recursos multimídia que fornece aos alunos materiais para *download*, indicações de leituras, de *sites*, artigos, textos, verbetes, biografias e outros importantes tipos de documentos que auxiliam o processo de ensino-aprendizagem;
- uma grande equipe de suporte está à disposição dos alunos, com o intuito de lhes dar toda a assistência, sanando as dúvidas técnicas e orientando os procedimentos relacionados ao uso da ferramenta tecnológica no ambiente virtual de aprendizagem.



## GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA EM PROCESSOS GERENCIAIS – GESTÃO EMPRESARIAL

### CARACTERÍSTICAS DO CURSO

Hoje, mais do que nunca, o conhecimento e a informação são fatores-chave de sucesso organizacional, que tem como âncora a eficácia e a integração dos processos empresariais. Essa integração resulta de ações planejadas, com base no saber constituído nas áreas que compõem uma organização.

Acrescenta-se, assim, à educação a responsabilidade de fomentar o crescimento econômico, agindo, concomitantemente, no desenvolvimento de novos conhecimentos e tecnologias, bem como na preparação e no aprimoramento da força de trabalho.

Considerando essas premissas, a *Graduação Tecnológica em Processos Gerenciais*, com ênfase em *Gestão Empresarial*, objetiva desenvolver competências para o enfrentamento das mudanças contínuas, com vistas à maior qualidade e produtividade de suas ações, pela adoção de modelos gerenciais capazes de gerar resultados em um mercado cada vez mais competitivo.

### ESTRUTURA DO CURSO

O curso – estruturado em 1.800 horas distribuídas numa matriz curricular constituída de seis blocos curriculares semestrais – deve ser integralizado em no mínimo 3 e no máximo 6 anos.

Cada bloco curricular – que corresponde a 300 horas – desdobra-se em 4 disciplinas de 75 horas, das quais 9 horas realizadas presencialmente e as demais inteiramente a distância.

Cada uma das disciplinas – subdivida em módulos, e estes em unidades – prevê atividades que se enquadrarão nas seguintes propostas:

**Auto-avaliação e exercícios:** permitem que o aluno verifique até que ponto apreendeu o conteúdo tratado no módulo. São constituídas de questões objetivas, devidamente gabaritadas e comentadas.

**Atividade individual:** propõem a produção de texto escrito relacionado a pontos relevantes do conteúdo tratado na disciplina.

**Atividade em equipe:** estruturadas a partir das seguintes tarefas:

- tarefa individual: participações individuais visando à produção de texto escrito;
- análise de textos: comentários a serem feitos nos trabalhos dos colegas;
- edição do trabalho: edição final do trabalho por um dos estudantes da equipe.

**Fórum:** conjunto de tarefas que visam à participação em debates, realizados *on-line*:

- tarefa individual: participações individuais, objetivando a produção de texto escrito;
- análise de textos: comentários a serem feitos nos trabalhos dos colegas;
- discussão de trabalhos: réplicas às análises recebidas dos colegas;
- reunião *on-line*: debate entre os alunos, divididos por equipes, a partir da problemática trabalhada no fórum.

**Reunião *on-line*:** debate, via ferramenta de *chat*, entre toda a turma e o Professor-Tutor a partir de questões gerais ou do trabalho realizado no fórum.

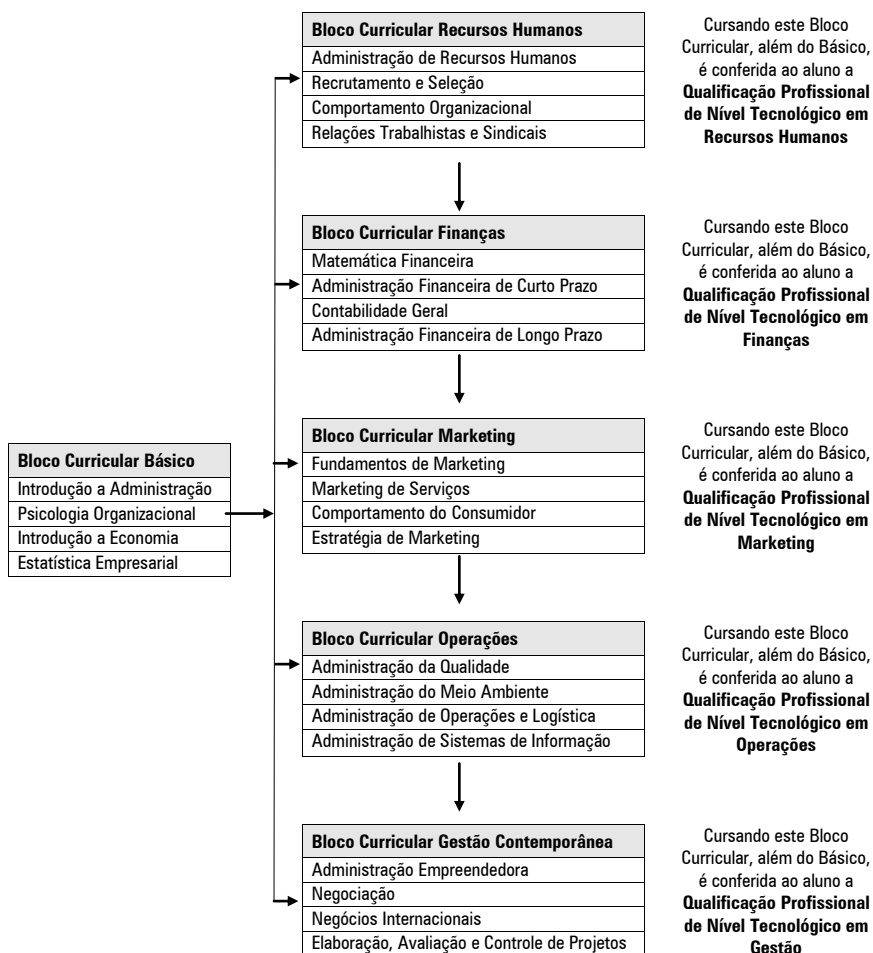


# Graduação Tecnológica em Processos Gerenciais

No âmbito das disciplinas estão previstas, ainda, as seguintes atividades para o curso:

- *workshops presenciais* – atividades presenciais interdisciplinares, que têm por objetivo articular as disciplinas dos blocos curriculares, a partir de três eixos temáticos: *ética, globalização e responsabilidade social*;
- *fóruns interdisciplinares* – atividades a distância, que objetivam revisar os conteúdos disponibilizados nas disciplinas, simular as provas presenciais e preparar os alunos para o *workshop* presencial.

Ao ser estruturada em módulos sujeitos a certificação – com terminalidade e saídas intermediárias definidas – a *Graduação Tecnológica em Processos Gerenciais*, com ênfase em Gestão Empresarial, possibilita a certificação cumulativa dos alunos, atendendo às necessidades individuais e adequações ao trabalho, como apontado no esquema abaixo:



## **DIPLOMAÇÃO**

Cursando os 6 módulos do curso de *Graduação Tecnológica em Processos Gerenciais*, com ênfase em Gestão Empresarial, a distância, o aluno recebe pela FGV-EBAPE o diploma de **Tecnólogo em Processos Gerenciais**.

## **BOLSAS**

A Fundação Getúlio Vargas, visando ao reconhecimento do mérito e ao atendimento de demandas sociais, disponibiliza bolsas de estudo parciais e integrais, de acordo com as Normas de Concessão de Bolsas para os Cursos de Graduação *on-line*.

## **PÓLOS PRESENCIAIS**

A matrícula no curso de Graduação Tecnológica em Processos Gerenciais está vinculada a um pólo presencial, no qual o aluno realiza todas as atividades presenciais previstas no Curso, contando, ainda, com infra-estrutura de estudos, como bibliotecas, laboratórios de informática, secretaria e tutores, dentro do previsto.

Para o ano letivo de 2010 serão oferecidas vagas nas unidades da FGV localizadas em São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Curitiba e Manaus, conforme **Anexo I**.

**EDITAL**
**PROCESSO SELETIVO – 2010.2**

O Presidente da Fundação Getúlio Vargas, com base nas disposições regimentais, na Lei n.º 9394/96, bem como o disposto no Decreto n.º 5.622, de 19 de dezembro de 2005, no Decreto n.º 5.773, de 9 de maio de 2006, na Portaria Normativa n.º. 02 de 10 de janeiro de 2007, e no Parecer n.º. 256/2007, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo do Segundo Semestre do ano letivo de 2010, para o Curso de *Graduação Tecnológica em Processos Gerenciais* da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas, mantida pela FGV, de acordo com autorização da Portaria Ministerial n.º. 1.231, de 18 de dezembro de 2007.

**1 DO CURSO OFERECIDO**

- 1.1 Curso Superior de Graduação Tecnológica em Processos Gerenciais, com ênfase em Gestão Empresarial, a distância, foi aprovado pelo Parecer n.º. 256/2007, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, de dezembro de 2007 e autorizado pela Portaria Ministerial n.º. 1231, de 18 de dezembro de 2007.
- 1.2 O ingresso no curso de *Graduação Tecnológica em Processos Gerenciais, com ênfase em Gestão Empresarial, a distância*, da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas da Fundação Getúlio Vargas (EBAPE-FGV), para o segundo semestre do ano letivo de 2010, se dará por meio de classificação no Processo Seletivo referido neste Edital.

**2 DA REALIZAÇÃO**

O Processo Seletivo do Curso de *Graduação Tecnológica em Processos Gerenciais*, com ênfase em Gestão Empresarial, a distância, da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas da Fundação Getúlio Vargas ficará a cargo do *Programa FGV Online*, vinculado ao Instituto de Desenvolvimento Educacional – IDE – da FGV, localizado na Rua da Candelária, 06 – Centro, Rio de Janeiro, CEP 20091-020.

- 2.1 Ao *Programa FGV Online* cabe a responsabilidade de coordenar o Processo Seletivo do Curso de *Graduação Tecnológica em Processos Gerenciais*, divulgando todas as informações pertinentes ao concurso.
- 2.2 O Processo Seletivo será realizado de acordo com o estabelecido neste Edital.
- 2.3 Os resultados do Processo Seletivo serão válidos unicamente para ingresso no ano letivo definido nesse Edital, por ordem de classificação por pólo.

**3 DAS VAGAS**

- 3.1 As vagas oferecidas para o segundo semestre do ano letivo de 2010 obedecem ao disposto na Tabela 1, a seguir. O resultado classificatório no Processo Seletivo definirá a alocação dos candidatos nas vagas, de acordo com o pólo presencial escolhido no momento da inscrição.

**Tabela 1**  
**Municípios e vagas**

|           | <b>Pólos Presenciais</b> | <b>Vagas</b> |
|-----------|--------------------------|--------------|
| <b>DF</b> | <b>Brasília</b>          | <b>50</b>    |
| <b>PR</b> | <b>Curitiba</b>          | <b>50</b>    |
| <b>AM</b> | <b>Manaus</b>            | <b>50</b>    |
| <b>RJ</b> | <b>Rio de Janeiro</b>    | <b>150</b>   |
| <b>SP</b> | <b>São Paulo</b>         | <b>250</b>   |

- 3.2 A Fundação Getulio Vargas, garantindo a qualidade do processo acadêmico proposto para o curso, se reserva o direito de não abrir turmas em pólos com menos de 20 (vinte) alunos.
- 3.3 Na ocorrência do disposto no item 3.2, será permitido ao candidato aprovado o remanejamento de pólo presencial, sem a cobrança de taxas administrativas, observada a existência de vaga.
- 3.4 Na ocorrência do disposto no item 3.2, caso o candidato não apresente interesse no remanejamento, a Fundação Getulio Vargas devolverá do valor pago a título de inscrição, acrescido da devida correção, com base na variação do IGP-M da FGV.

## 4 DA INSCRIÇÃO

- 4.1 Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período apresentado no cronograma:
  - a) acessar o site [www.fgv.br/vestibulares](http://www.fgv.br/vestibulares) → Inscrição FGV online – Graduação a Distância;
  - b) tomar ciência das normas do Edital, imprimindo-o, se desejar;
  - c) acessar a área de inscrição e preencher os campos, informando seus dados pessoais;
  - d) efetuar o pagamento da taxa de inscrição, que variará conforme a data, conforme o seguinte escalonamento:
    - i) R\$ 60,00 (sessenta reais) para pagamentos efetuados entre 05/03/2010 e 15/04/2010 até às 18h;
    - ii) R\$ 80,00 (oitenta reais) para pagamentos efetuados após as 18h do dia 15/04/2010 até 14/05/2010, às 18h;
    - iii) R\$ 100,00 (cem reais) para pagamentos efetuados após as 18h do dia 14/05/2010 até 01/06/2010, às 18h.
  - e) imprimir, na data prevista, o Cartão de Confirmação de Inscrição;
  - f) manter, sob sua posse, para eventuais comprovações, o Protocolo do Requerimento de Inscrição, o comprovante de pagamento da taxa de inscrição e o Cartão de Confirmação de Inscrição.
- 4.2 O preenchimento dos dados pessoais será de inteira responsabilidade do candidato, e, para que possa produzir todos os efeitos a que se destina, deverá obedecer estritamente às normas deste Edital.
- 4.3 A inscrição do candidato somente será efetivada mediante pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo previsto no cronograma.
- 4.4 O simples recolhimento da taxa de inscrição não garantirá a inscrição no Processo Seletivo.
- 4.5 Em nenhuma hipótese será permitida alteração da inscrição após seu envio.
- 4.6 Será aceita apenas uma inscrição por candidato: no caso de duas ou mais inscrições para um mesmo candidato, será considerada somente a inscrição de data mais recente.
- 4.7 O não-cumprimento de quaisquer dos procedimentos de inscrição estabelecidos neste Edital impedirá sua efetivação, não havendo devolução do recolhimento da taxa a ela referente.
- 4.8 O Programa FGV Online não se responsabiliza pelas inscrições não recebidas por motivo de falhas de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados, principalmente no último dia de inscrição via internet.
- 4.9 Os candidatos que necessitarem de condições específicas para realizar a prova deverão registrar tal necessidade nos campos apropriados, dentro do formulário de inscrição, enviando ao Programa FGV Online laudo médico que ateste tal necessidade.
  - 4.9.1 Cabe ao candidato prestar todas as informações necessárias a seu atendimento.
  - 4.9.2 A ausência da documentação indicada no item 4.9 implica a realização das provas nas mesmas condições dos demais candidatos.

- 4.10 No momento da inscrição, o candidato deverá optar por um pólo, dentre os disponíveis neste Edital, ao qual estará vinculado durante o curso, e no qual ocorrerão todas as atividades presenciais, concorrendo unicamente às vagas nele oferecidas.
- 4.11 A inscrição neste Processo Seletivo implicará a aceitação irrestrita das condições aqui estabelecidas, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

## 5 DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 5.1 O Cartão de Confirmação de Inscrição – documento indispensável para a realização das provas e comprovante formal da inscrição – deverá ser impresso pelo candidato, via *site*, no endereço [www.fgv.br/vestibulares](http://www.fgv.br/vestibulares) → Inscrição FGV online – Graduação a Distância, no prazo previsto neste Edital.
- 5.2 Para a realização das provas, o candidato deverá apresentar o Cartão de Confirmação de Inscrição, juntamente com documento de identidade original. Não serão aceitas fotocópias, mesmo autenticadas, desses documentos.
- 5.3 Ao acessar o Cartão de Confirmação de Inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento dos seguintes dados:
- horário de realização da prova;
  - local – endereço e número de sala – de realização da prova.
- 5.4 No Cartão de Confirmação de Inscrição o candidato deverá conferir os seguintes dados:
- nome completo;
  - número do documento de identidade e respectivo órgão expedidor;
  - nº. de inscrição no Processo Seletivo;
  - data de nascimento;
  - sexo;
  - pólo.
- 5.5 A existência de dados incorretos no Cartão de Confirmação de Inscrição deverá ser comunicada à FGV no prazo máximo de 3 dias úteis antes da realização da prova, pelo endereço: <[vestibulares@fgv.br](mailto:vestibulares@fgv.br)>, a fim de que a situação seja regularizada.
- 5.5.1 Nenhuma alteração será efetuada após esse período, valendo, portanto, o que constar do cartão original.
- 5.6 Será de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos dados contidos no Cartão de Confirmação de Inscrição. A não-solicitação da retificação de dados incorretos implicará, por parte do candidato, a aceitação irrestrita dos dados contidos no cartão.

## 6 DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1 O Processo Seletivo, realizado em uma única etapa – eliminatória e classificatória – ocorrerá pela avaliação de provas de *Matemática*, de *Português Instrumental* e de *Redação*.
- 6.2 O resultado obtido nas diferentes provas será transformado em notas padronizadas, com pesos diferenciados.
- 6.2.1 À prova objetiva de *Matemática* será atribuído peso 4 (quatro);
- 6.2.2 À prova objetiva de *Português Instrumental* será atribuído peso 4 (quatro);
- 6.2.3 À prova discursiva de *Redação* será atribuído peso 2 (dois).
- 6.3 A nota final do candidato será a soma ponderada das notas padronizadas.
- 6.4 Será eliminado o candidato que faltar ou que obtiver nota zero em qualquer uma das provas descritas no item 6.2.
- 6.5 A correção das provas objetivas será digital, por meio de cartão de respostas, enquanto a avaliação da prova discursiva de *Redação* ficará a cargo de Banca Examinadora, composta por professores de *Língua Portuguesa*.

## 7 DAS PROVAS

- 7.1 As provas – comuns a todos os candidatos inscritos – terão como objetivo avaliar as habilidades e as competências fundamentais para o ingresso no ensino superior.
- 7.2 As provas compreenderão conhecimentos de *Matemática*, de *Português Instrumental* e de *Redação*, conforme os Programas constantes deste Manual.
- 7.2.1 A prova objetiva de *Matemática* será composta por **10** (dez) questões de múltipla escolha, com pontuação total de **10** (dez) pontos.
- 7.2.2 A prova objetiva de *Português Instrumental* será composta por **10** (dez) questões de múltipla escolha, com pontuação total de **10** (dez) pontos.
- 7.2.3 A prova discursiva de *Redação* será composta por **02** (duas) questões, com pontuação de **05** (cinco) pontos cada.
- 7.3 As provas terão a duração total de **3** (três) horas.
- 7.4 Os conteúdos serão pertinentes à base nacional comum dos currículos do Ensino Médio, organizada em áreas de conhecimento, explicitadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (Resolução CEB/CNE nº. 3/98).
- 7.5 O local de prova será divulgado no Cartão de Confirmação de Inscrições, sendo utilizados, preferencialmente, os pólos presenciais.
- 7.6 Não será permitida, sob nenhum pretexto, a prestação de exames em local ou horário diferentes dos estabelecidos no Cartão de Confirmação de Inscrição.
- 7.7 O candidato deverá apresentar-se no local da prova **1** (uma) hora antes de seu início, munido de Cartão de Confirmação de Inscrição, documento de identidade original e caneta esferográfica preta ou azul.
- 7.8 Os portões serão fechados impreterivelmente dez minutos antes do início da prova, às 09 horas e 20 minutos, não sendo permitido a nenhum candidato ingressar na sala de provas após a saída de outro candidato.
- 7.9 A saída da sala de prova só será permitida decorrida meia hora do início do exame.
- 7.10 Os 3 (três) últimos candidatos presentes na sala de provas só poderão sair juntos.
- 7.11 Sob nenhum pretexto haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.

## **8 DA CLASSIFICAÇÃO**

- 8.1 O preenchimento das vagas será realizado rigorosamente de acordo com a ordem de classificação e o número de vagas oferecidas no pólo de inscrição dos candidatos.
- 8.2 Havendo candidatos ocupando idêntica classificação, com a mesma soma de pontos padronizados, far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os escores padronizados obtidos na prova discursiva de *Redação*, na prova objetiva de *Português Instrumental* e na prova de *Matemática*. Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.
- 8.3 As vagas remanescentes serão preenchidas por meio de processo de reclassificação que obedecerá às mesmas regras utilizadas na classificação.
- 8.4 Será considerada remanescente a vaga destinada ao candidato aprovado e classificado que não conclua, dentro dos prazos estipulados, todo o procedimento de matrícula previsto neste Edital.

## **9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

- 9.1 A divulgação dos resultados oficiais do Processo Seletivo será feita no [site www.fgv.br/vestibulares](http://www.fgv.br/vestibulares) → Inscrição FGV online – Graduação a Distância, na data prevista no Calendário que compõe este Edital.

## **10 DA MATRÍCULA**

- 10.1 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite do número de vagas oferecidas por pólo, possuidores de Certificado de Conclusão do Ensino Médio, que efetivem todos os procedimentos de matrícula previstos neste Edital.
- 10.2 Para a efetivação da matrícula, o candidato aprovado deverá:

10.2.1 comparecer ao pólo em que será matriculado, em data e horário especificado no cronograma deste Edital, munido de cópia **autenticada** dos seguintes documentos:

- a) documento de identidade (Carteira ou Cédula de Identidade expedida por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas ou Polícias Militares, Passaporte, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação – com fotografia e assinatura – ou carteira expedida por Ordens ou Conselhos criados por lei federal e controladores do exercício profissional, desde que contenha o número do documento de identificação que lhe deu origem);
- b) certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação;
- c) histórico escolar do Ensino Médio;
- d) título de eleitor (para os candidatos maiores de 18 anos);
- e) certificado de reservista (para os candidatos do sexo masculino);
- f) CPF;
- g) Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- h) publicação em diário oficial para formandos após 1985;
- i) 2 (duas) fotos recentes 3X4.

10.2.2 apresentar 2 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (cf. Anexo III) devidamente assinado.

10.2.3 Caso a solicitação de matrícula do candidato seja deferida, efetuar o pagamento da primeira parcela contratual, dentro do período previsto no Calendário que compõe este Edital.

- 10.3 Em caso de impossibilidade de apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, o candidato deverá apresentar declaração de conclusão do ensino médio sob a responsabilidade de entregar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio em um prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o início das aulas.
- 10.4 O candidato que não entregar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio após os 60 (sessenta) dias, não poderá renovar a matrícula para o semestre posterior.
- 10.5 Em nenhuma hipótese serão aceitas declarações provisórias, declarações de conclusão de série ou atestações de cursos incompletos do Ensino Médio, bem como protocolos de quaisquer documentos.
- 10.6 Caso o candidato tenha concluído o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar Parecer de Equivalência de Curso, expedido por Conselho Estadual de Educação, com data anterior à inscrição no Processo Seletivo.
- 10.7 Findo o prazo para conclusão da matrícula, as vagas ocupadas por candidatos que não tenham concluído o processo de matrícula serão consideradas remanescentes. A semestralidade será dividida em 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), a ser paga no ato da matrícula semestral; e 5 (cinco) parcelas mensais de R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais) cada, a serem pagas até o dia dez de cada mês.

## 11 DAS BOLSAS DE MÉRITO E DE INCLUSÃO SOCIAL

- 11.1 A Fundação Getulio Vargas, visando ao reconhecimento do mérito e ao atendimento de demandas sociais, disponibiliza bolsas de estudo parciais e integrais, de acordo com as Normas de Concessão de Bolsas para os Cursos de Graduação *on-line*.
- 11.2 A manutenção da bolsa estará sujeita, a cada período semestral, ao desempenho escolar, bem como aos critérios de avaliação de desempenho definidos no Regulamento do Curso.
- 11.3 A FGV não participa do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – antigo Programa do Crédito Educativo.

## 12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 Os candidatos inscritos no Processo Seletivo estão sujeitos às normas constantes deste Edital, bem como a Normas Complementares e Avisos Oficiais, além das orientações dos fiscais e das instruções apresentadas nas capas de prova, no *site* da instituição e em demais documentos oficialmente divulgados.
- 12.2 O detalhamento das informações se encontra no Manual do Candidato, disponível no site: [www.fgv.br/vestibulares](http://www.fgv.br/vestibulares) → Inscrição FGV online – Graduação a Distância.
- 12.3 Terá sua matrícula cancelada, a qualquer época, o candidato que houver realizado o Processo Seletivo fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outro meio ilícito.
- 12.4 Será excluído do Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido quer em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou de qualquer outra forma, quer portando *pager*, celular ou similar.
- 12.5 Na sala de prova, não será permitido aos candidatos fumar; portar telefone celular, relógio digital ou outros aparelhos eletrônicos de comunicação; usar régua de cálculo, calculadoras, esquadros, compassos, transferidores e similares; realizar qualquer tipo de consulta bibliográfica e utilizar corretores ortográficos líquidos.
- 12.6 O *Programa FGV Online* divulgará, caso seja necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo.
- 12.7 É absoluta obrigação do candidato se manter informado sobre datas, locais e prazos fixados no cronograma deste Processo Seletivo, sendo de sua total responsabilidade o prejuízo decorrente da inobservância desses dados.
- 12.8 O *Programa FGV Online* não se responsabilizará por eventuais extravios de documentos, sendo de inteira responsabilidade de o candidato manter sob sua guarda os documentos indicados no item 10.3 deste Edital.
- 12.9 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Comissão do Processo Seletivo para o Curso de *Graduação Tecnológica em Processos Gerenciais, com ênfase em Gestão Empresarial* da EBAPE–FGV, composta pela Coordenação Geral, pela Coordenação Acadêmica e pela Coordenação Executiva do curso, com o aval da Representação do Ministério da Educação no Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 05 de março de 2010.

Prof. Carlos Ivan Simonsen Leal  
Presidente da FGV

## PROGRAMAS

**1 PORTUGUÊS INSTRUMENTAL e REDAÇÃO****1.1 ORIENTAÇÃO GERAL**

A prova de *Português Instrumental* avaliará a leitura de textos de diferentes gêneros, relacionando-os a suas condições de criação e recepção. Além disso, apresentará questões relacionadas a diferentes aspectos do ato de escrever, com ênfase na prática comunicativa, como ferramenta tanto de construção da identidade pessoal e social, quanto de reflexão sobre o mundo.

Na prova de Redação o candidato deverá demonstrar capacidade de organização do pensamento no código escrito do registro culto da *Língua Portuguesa*, por meio da competência para seleção e articulação de informações, bem como do exercício da prática argumentativa.

**1.2 PROGRAMA**

As provas de *Português Instrumental* e de *Redação* exigirão conhecimentos relativos a:

- distinção entre elementos ficcionais e não-ficcionais, considerando as relações entre língua, cultura, literatura e nação;
- intenções comunicativas e objetivos discursivos do texto:
  - estabelecer e romper contato;
  - informar, narrar e descrever;
  - expressar estados emocionais, julgamentos ou opiniões pessoais;
  - aconselhar, sugerir, ordenar e interrogar;
  - subverter o estilo referencial, expressar polissemia ou produzir efeito estético;
- modos de organização discursiva e as estruturas: enunciativa, descritiva, e argumentativa;
- estratégias de leitura:
  - sentenças e textos – pressuposições explícitas e implícitas;
  - relações entre marcas lingüísticas e níveis de significação textual;
  - relações lógico-semânticas; relações discursivas ou pragmáticas;
- textualidade:
  - mecanismos construtores da coerência textual, considerados quanto à organização dos enunciados, às partes do texto e aos objetivos discursivos;
  - mecanismos construtores da coesão textual, considerados em seus aspectos de ligação e seqüenciação;
  - intertextualidade: estilização, paródia, paráfrase, apropriação e citação;
  - organização interna do texto: fontes, recursos tipográficos, paragrafação, títulos e subtítulos, imagens e legendas, formas de hipertexto.

## 2 MATEMÁTICA

### 2.1 ORIENTAÇÃO GERAL

A prova de *Matemática* buscará aferir um conjunto de competências fundamentais relacionadas tanto com a capacidade dos candidatos para progredirem em estudos mais avançados quanto com a estimulação do desenvolvimento da capacidade de análise de situações e de tomada de decisões em uma sociedade em rápida evolução.

### 2.2 PROGRAMA

A prova de *Matemática* exigirá conhecimentos relativos a:

- frações; conjuntos numéricos; potenciação e radiciação; razão e proporção; porcentagem; múltiplos e divisores; sistemas de medidas; expressões algébricas; fatoração;
- equações de 1º e 2º grau; sistemas de equações lineares; regra de Cramer; inequações lineares; regra de três simples; regra de três composta;
- progressão aritmética; progressão geométrica; juros simples; juros compostos; média aritmética simples; média aritmética ponderada; média harmônica; média geométrica;
- funções elementares de 1º e 2º graus; sistema cartesiano; função inversa; função exponencial; logaritmo.

### **ANEXO I – PÓLOS DE INSCRIÇÃO**

#### **001. BRASÍLIA – DF**

*Fundação Getúlio Vargas – Núcleo Brasília*

Av. L2 Norte, Quadra 602, Módulo A, B e C – CEP: 70830-020

#### **002. CURITIBA – PR**

*ISAE – Instituto Superior de Administração e Economia do Paraná*

Av. Visconde de Guarapuava, 2943 – CEP: 80010-100

#### **003. MANAUS – AM**

*ISAE – Instituto Superior de Administração e Economia do Amazonas*

Av. Djalma Batista, nº. 712 - Chapada, CEP: 69050-901

#### **004. RIO DE JANEIRO – RJ**

*Fundação Getúlio Vargas – Rio*

Praia de Botafogo, 190 – 10º. andar – CEP: 22250-900

#### **005. SÃO PAULO – SP**

*Fundação Getúlio Vargas*

Avenida Paulista, 548 – andar intermediário – Bela Vista – CEP: 01310-000

## Anexo II

### ANEXO II – RASCUNHO DO QUESTIONÁRIO DE INFORMAÇÕES SOCIOCULTURAIS

#### 1. Sexo

A- Masculino

B- Feminino

#### 2. Idade

A- Menos de 25 anos

E- 29 anos

B- 26 anos

F- 30 anos

C- 27 anos

G- mais de 30 anos

D- 28 anos

H- mais de 40 anos

#### 3. Em que tipo de estabelecimento de ensino você cursou o nível fundamental (antigo 1º grau)?

A- Somente em estabelecimentos particulares.

B- Somente em estabelecimentos públicos.

C- Parte em escolas públicas e parte em escolas particulares, tendo ficado mais tempo em escolas públicas.

D- Parte em escolas particulares e parte em escolas públicas, tendo ficado mais tempo em escolas particulares.

E- Parte em escolas particulares e parte em escolas públicas, tendo ficado igual intervalo de tempo em cada uma delas.

F- Outro tipo de estabelecimento.

#### 4. Em que tipo de estabelecimento de ensino você cursou o nível médio (antigo 2º grau)?

A- Somente em estabelecimentos particulares.

B- Somente em estabelecimentos públicos.

C- Parte em escolas públicas e parte em escolas particulares, tendo ficado mais tempo em escolas públicas.

D- Parte em escolas particulares e parte em escolas públicas, tendo ficado mais tempo em escolas particulares.

E- Outro tipo de estabelecimento.

#### 5. Em que período você cursou o nível médio (antigo 2º grau)?

A- Diurno, total ou predominantemente de manhã.

B- Diurno, total ou predominantemente à tarde.

C- Noturno.

D- Parte diurno e parte noturno, com predominância do diurno.

E- Parte diurno e parte noturno, com predominância do noturno.

F- Integral (o dia todo).

#### 6. Você foi reprovado em alguma série do nível médio?

A- Não.

D- Sim, três vezes.

B- Sim, uma vez.

E- Sim, mais de três vezes.

C- Sim, duas vezes.

#### 7. Para quantas instituições você já prestou vestibular?

A- Uma.

F- Seis.

B- Duas.

G- Sete.

C- Três.

H- Oito ou mais.

D- Quatro.

I- Nenhuma. Esta será a

E- Cinco.

Primeira vez.

#### 8. Você já fez ou está fazendo algum curso superior?

A- Sim.

B- Não.

Obs.: Se respondeu Não, passe à questão 11, deixando em branco as questões 9 e 10.

#### 9. Se já fez ou está fazendo algum curso superior, qual das seguintes alternativas melhor expressa sua situação no referido curso?

A- Abandonei-o.

B- Já o concluí.

C- Pretendo desistir do curso atual se passar neste Processo Seletivo.

D- Pretendo frequentar os dois cursos ao mesmo tempo se passar neste Processo Seletivo.

E- Pretendo continuar com o curso que venho fazendo, pois prestei este Processo Seletivo só por experiência.

F- Outra.

#### 10. Se você abandonou ou pretende abandonar o curso superior já iniciado, qual o principal motivo que o levou ou levará a essa decisão? Se não for o seu caso, passe ao item 11.

A- Porque não fui classificado na carreira ou curso desejado.

B- Porque não fui classificado na instituição desejada.

C- Porque me decepcionei com o curso.

D- Porque mudei minha opção profissional.

E- Por motivos financeiros.

F- Outros motivos.

#### 11. O que você espera, PRINCIPALMENTE, de um curso universitário?

A- Aquisição de cultura geral ampla.

B- Formação profissional, voltada para o trabalho.

C- Formação teórica, voltada para a pesquisa.

D- Formação acadêmica para melhorar a atividade prática que já estou desempenhando.

E- Aquisição de conhecimentos que me permitam compreender melhor o mundo em que vivemos.

F- Aquisição de conhecimentos que me permitam melhorar o nível de instrução para melhorar meu salário.

# QUESTIONÁRIO DE INFORMAÇÕES SOCIOCULTURAIS

G- Outro.

## 12. Qual o fator principal que o levou a escolher a FGV?

- A- Conceito de que desfruta como instituição.
- B- É a mais próxima de minha residência.
- C- Conversas com colegas.
- D- Informações obtidas através dos meios de comunicação.
- E- Influência da família.
- G- Influência de professores.
- H- A possibilidade de obter bolsas de mérito ou de financiamento dos estudos.
- I- O fato de se tratar de um curso a distância.

## 13. Em relação ao curso a que concorre, você se considera:

- A- Absolutamente decidido.
- B- Muito decidido.
- C- Decidido.
- D- Indeciso
- E- Muito indeciso

## 14. Qual o motivo PRINCIPAL da opção por um dos cursos oferecidos pela FGV?

- A- Mercado de trabalho.
- B- Prestígio social da profissão.
- C- Adequação às aptidões pessoais.
- D- Possibilidade de poder contribuir para a sociedade.
- E- Baixa concorrência pelas vagas.
- F- Amplas possibilidades salariais.
- G- Possibilidade de realização pessoal.
- H- Outro motivo.

## 15. Qual a renda total mensal de sua família?

**Atenção:** Some os salários brutos (sem deduções) dos membros de sua família que trabalham e que estejam morando em sua casa. Inclua seu salário, caso você trabalhe. Se for casado, refira-se a sua própria família.

- A- Abaixo de 1 salário mínimo.
- B- De 1 a 2 salários mínimos.
- C- De 2 a 3 salários mínimos.
- D- De 3 a 5 salários mínimos.
- E- De 5 a 8 salários mínimos.
- F- De 8 a 12 salários mínimos.
- G- De 12 a 20 salários mínimos.
- H- De 20 a 30 salários mínimos.
- I- Acima de 30 salários mínimos.

## 16. A ocupação principal de seu pai é (ou era):

- A- Industrial, banqueiro, incorporador de imóveis.
- B- Proprietário na agricultura (fazendeiro), no comércio, ou nos serviços de hotelaria.
- C- Diretor, administrador ou gerente.
- D- Médico, engenheiro, arquiteto, agrônomo, contador, sociólogo, advogado, magistrado, economista, professor de ensino superior, professor do nível médio (ou outra ocupação que exija instrução de nível superior).
- E- Militar (oficial).

F- Militar (não-oficial).

- G- Caixa, tesoureiro, desenhista, secretário, escrivão, praticista ou viajante, despachante, professor primário, investigador de polícia, datilógrafo, auxiliar de escritório (ou outra ocupação que exija instrução de nível médio – 2º grau ou equivalente).
- H- Operário, pedreiro, marceneiro, pintor (ou outra ocupação manual na indústria), balconista, entregador (ou outra ocupação manual no comércio), ascensorista, porteiro, vigia, servente, cozinheiro, garçom (ou outra ocupação manual nos serviços).
- I- Não tenho informação.

## 17. Há ou havia outras pessoas trabalhando para seu pai ou sob suas ordens?

- A- Sim, 1 pessoa.
- B- Sim, de 2 a 10 pessoas.
- C- Sim, de 11 a 49 pessoas.
- D- Sim, mais de 50 pessoas.
- E- Não.
- F- Não tenho informação.

## 18. Qual o nível de instrução de seu pai?

- A- Não frequentou escola.
- B- Ensino Fundamental incompleto.
- C- Ensino Fundamental completo.
- D- Ensino Médio (2º grau) incompleto.
- E- Ensino Médio (2º grau) completo.
- F- Superior incompleto.
- G- Superior completo
- H- Pós-graduação (Mestrado)
- I- Pós-graduação (Doutorado, Ph.D.)

## 19. Há ou havia outras pessoas trabalhando para sua mãe ou sob suas ordens?

- A- Sim, 1 pessoa.
- B- Sim, de 2 a 10 pessoas.
- C- Sim, de 11 a 49 pessoas.
- D- Sim, mais de 50 pessoas.
- E- Não.
- F- Não tenho informação.

## 20. Qual o nível de instrução de sua mãe?

- A- Não frequentou escola.
- B- Ensino Fundamental incompleto.
- C- Ensino Fundamental completo.
- D- Ensino Médio (2º grau) incompleto.
- E- Ensino Médio (2º grau) completo.
- F- Superior incompleto.
- G- Superior completo
- H- Pós-graduação (Mestrado)
- I- Pós-graduação (Doutorado, Ph.D.)

## 21. Você exerce alguma atividade remunerada?

- A- Não.
- B- Sim, em tempo parcial (até 30 horas semanais).
- C- Sim, em tempo integral (mais de 30 horas semanais).
- D- Sim, mas se trata de trabalho eventual.

# QUESTIONÁRIO DE INFORMAÇÕES SOCIOCULTURAIS

## 22. Qual a sua participação na vida econômica da família?

- A- Não trabalho e meus gastos são financiados pela família ou por outras pessoas.
- B- Trabalho, mas recebo ajuda financeira da família ou outras pessoas.
- C- Trabalho e sou responsável por meu próprio sustento, não recebendo ajuda financeira.
- D- Trabalho, sou responsável por meu próprio sustento e contribuo parcialmente para o sustento da família ou de outra pessoa.
- E- Trabalho e sou responsável pelo sustento da família.

## 23. Como você mora?

- A- Com a própria família.
- B- Com parentes.
- C- Em pensionato ou pensão.
- D- Sozinho.
- E- Outra situação.

## 24. De que tipo de atividade você MAIS participa?

- A- Artísticas e culturais.
- B- Religiosas.
- C- Político-partidárias.
- D- Esportivas.
- E- Outras.
- F- Nenhuma.

## 25. Com qual das atividades abaixo citadas você ocupa MAIS tempo?

- A- TV.
- B- Teatro.
- C- Cinema.
- D- Música.
- E- Dança.
- F- Artesanato.
- G- Leitura.
- H- Artes plásticas.
- I- Internet
- J- Nenhuma dessas.

## 26. Qual é o meio que você MAIS utiliza para se manter informado(a) sobre os acontecimentos atuais?

- A- Jornal escrito.
- B- Jornal falado (TV).
- C- Jornal falado (rádio).
- D- Internet.
- E- Revistas (*Veja, Isto É*, etc.).
- F- Outras pessoas.
- G- Não tenho me mantido informado.

## 27. Além dos textos didáticos e informativos, que tipo de livro você mais lê?

- A- Literatura – ficção (romances, contos, crônicas e poesias).
- B- Literatura – ficção (romances policiais ou terror).
- C- Literatura – ficção científica.
- D- Não-ficção (estudos, textos históricos e políticos, relatórios).
- E- Não costumo ler livros.

## 28. Com relação ao domínio de línguas estrangeiras, em que situação você se enquadra melhor?

- A- Domino completamente uma ou mais línguas estrangeiras.
- B- Domino razoavelmente uma ou mais línguas estrangeiras e tenho interesse em aprofundar meu estudo.
- C- Domino razoavelmente uma ou mais línguas estrangeiras e não tenho interesse em aprofundar meu estudo.
- D- Não possuo domínio algum, mas gostaria de aprender alguma língua estrangeira.

E- Não possuo domínio algum e não sinto necessidade de aprender.

## 29. Em sua família fala-se:

- A- Apenas o Português.
- B- O Português e pelo menos uma outra língua.
- C- Somente outra(s) língua(s).

## 30. No caso de falar outro(s) idioma(s) em casa, qual é o predominante?

- A- Alemão.
- B- Árabe.
- C- Espanhol.
- D- Francês.
- E- Hebraico.
- F- Inglês.
- G- Italiano.
- H- Japonês.
- I- Outro.

## 31. Existe microcomputador em sua casa?

- A- Sim.
- B- Não.

## 32. Você usa o microcomputador?

- A- Sim.
  - B- Não.
- Em caso negativo, vá para a pergunta 39.

## 33. Você usa o microcomputador para jogos?

- A- Sim.
- B- Não.

## 34. Você usa o microcomputador como processador de textos?

- A- Sim.
- B- Não.

## 35. Você usa o microcomputador para montagem de tabelas, através de planilhas eletrônicas (como Lotus, Excel, etc.)?

- A- Sim.
- B- Não.

## 36. Você usa o microcomputador com software já pronto para aplicações específicas?

- A- Sim.
- B- Não.

## 37. Você usa a internet?

- A- Sim.
- B- Não.

## 38. Quantas horas por dia você dedica, em média, ao uso do microcomputador?

- A- Uma hora ou menos.
- B- Entre uma e duas horas.
- C- Entre duas e cinco horas.
- D- Mais de cinco horas.

## 39. Você já realizou algum curso a distância?

- A- Sim.
- B- Não.

## 40. Onde você estudou ou estuda Inglês?

- A- Em escola pública.
- B- Em colégio particular.
- C- Em um curso particular de idiomas
- D- Em escola no exterior.
- E- Com professor particular.
- F- Na família.

## QUESTIONÁRIO DE INFORMAÇÕES SOCIOCULTURAIS

G- Nunca estudei Inglês.

**41. Por quanto tempo?**

A- 6 meses.

D- 3 anos.

B- 1 ano.

E- Mais de 3 anos.

C- 2 anos.

**42. Você acha que falar Inglês é relevante para sua área de interesse?**

A- Sim.

B- Não.

**43. Você obteve informação sobre o Processo Seletivo da FGV principalmente por:**

A- Jornal.

G- Internet.

B- Rádio.

H- Amigos/parentes.

C- Panfleto.

I- Cartaz.

D- Telefone.

J- Televisão.

E- *Outdoor*.

K- Professor.

F- Palestra dada pela FGV em seu colégio.

M- Outros.

**44. Quantos livros, aproximadamente, você tem em sua casa?**

A- Nenhum.

E- De 101 a 200.

B- Até 20.

F- De 201 a 500.

C- De 21 a 50.

G- Mais de 500.

D- De 51 a 100.

## ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Pelo presente instrumento particular, a **FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS**, como **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, de caráter técnico-científico e educativo, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.641.663/0001-44, com sede na Praia de Botafogo, n.º 190, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada **FGV**, neste ato representada por pelo Diretor do seu Instituto de Desenvolvimento Econômico, Prof. Clovis José Daudt Lyra D. de Faro, portador da carteira de identidade n.º 1587867-IFP, e do CPF/MF n.º 004.560.207-72, e pelo seu Diretor de Operações, Sr. Mario Rocha Souza, portador da carteira de identidade n.º 18.407-D, expedida pelo CREA/RJ, e do CPF/MF n.º 149.493.427-20, residentes e domiciliados na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, conforme Portaria de Delegação de Competência n.º 03/2006, e \_\_\_\_\_ (nome do aluno, nacionalidade, estado civil, RG, CPF), como **CONTRATANTE**, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, na Cidade \_\_\_\_\_ e no Estado \_\_\_\_\_, doravante denominado(a) **ALUNO(A)**, têm entre si justo e contratado o presente instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Pelo presente Instrumento, o(a) **CONTRATANTE** se matricula no Curso de Graduação Tecnológica em Processos Gerenciais, ministrado pela FGV, com início no segundo semestre de 2010.

### CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 No ato da matrícula, o(a) **CONTRATANTE**, ao requerer sua matrícula, assina este Contrato ciente e de acordo com as obrigações constantes da legislação aplicável à área de ensino e, ainda, com as emanadas de outras fontes legais, desde que regulem supletivamente a matéria.

### CLÁUSULA TERCEIRA

- 3.1 O(A) **CONTRATANTE** pagará à **FGV** o valor total semestral de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), dividido em 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), paga no ato da matrícula semestral, e as demais, de R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais), até o 10º dia de cada mês, a partir de setembro de 2010.
- 3.2 As parcelas deverão ser quitadas pelo(a) **CONTRATANTE**, única e exclusivamente, através de boleto bancário ou outro documento emitido pela **FGV**.
- 3.3 Em caso de cancelamento de matrícula por parte do(a) **ALUNO(A)**, será cobrado o valor proporcional ao período cursado, bem como o custo relativo ao material didático e à respectiva taxa administrativa, em valores vigentes, disponíveis na Secretaria do Curso.
- 3.4 O inadimplemento, total ou parcial, da obrigação de pagar à **FGV** a semestralidade implicará a perda, para o (a) **ALUNO(A)**, do direito à renovação da matrícula, nos termos do art. 5º da Lei nº 9.870/99, sem prejuízo da adoção de todos os meios legais de cobrança dos valores devidos até a data da rescisão contratual, inclusive, a cobrança judicial desses mesmos valores, acrescidos de 20% (vinte por cento) a título de honorários advocatícios.
- 3.5 Ressalvado o disposto no item 3.4 acima, o não pagamento das parcelas nas datas de vencimento implicará acréscimo de 2% (dois por cento), a título de cláusula penal não compensatória e juros mensais de 1% (um por cento) calculados sobre o valor devido.
- 3.6 Nos termos da Lei nº 9.870/99, o valor da mensalidade referida no item 3.1 supra não será reajustada por pelo menos 01 (um) ano, a contar da data de sua fixação, a menos que haja alteração na referida legislação permitindo revisão ou reajuste em prazo inferior, hipótese em que tal evento observará a variação do IGP-M, da FGV, ou, no caso de extinção do IGP-M, será utilizado o IGP-DI e, na falta deste, o IPC-FGV.

## CLÁUSULA QUARTA

- 4.1 É de inteira responsabilidade da FGV o planejamento e a prestação dos serviços de ensino do Curso, mencionado na cláusula primeira, além de toda e qualquer providência que as atividades docentes exigirem, segundo seu exclusivo critério.

## CLÁUSULA QUINTA

- 5.1 O presente instrumento vigorará pelo período compreendido entre a data de sua assinatura e o 5º (quinto) dia útil subsequente à data em que a **FGV** promover a publicação do resultado das avaliações semestrais do(a) **ALUNO(A)**. Entende-se por publicação do resultado a divulgação, pela Secretaria do curso de Graduação da **FGV**, das notas obtidas pelo(a) **ALUNO(A)** nas avaliações semestrais referentes a todas as disciplinas então cursadas, já computadas eventuais revisões.
- 5.2 O presente Contrato terá seu prazo de vigência automaticamente renovado, por igual período, observado o prazo total de 12 (doze) meses, bem como a ausência de inadimplemento, total ou parcial, da obrigação de pagar a semestralidade prevista no item 3.1 supra.

## CLÁUSULA SEXTA

- 6.1 O(A) **CONTRATANTE** está ciente e de acordo que:
- 6.1.1 a reabertura de matrícula, no caso de trancamento, e a conseqüente freqüência às aulas estão condicionadas à inexistência de débitos em atraso junto à Fundação Getulio Vargas;
- 6.1.2 o presente Instrumento é reconhecido como título executivo extrajudicial de acordo com o art. 585, inciso II, do Código de Processo Civil.

## CLÁUSULA SÉTIMA

- 7.1 A FGV, livre de quaisquer ônus frente ao **ALUNO(A)**, poderá utilizar a imagem deste para fins exclusivos de divulgação da Instituição e suas atividades educacionais.
- 7.2 Em nenhuma hipótese poderá a imagem do **ALUNO(A)** ser utilizada de maneira contrária à moral, aos bons costumes ou à ordem pública.

## CLÁUSULA OITAVA

- 8.1 As partes reconhecem que: (i) o não exercício, por qualquer das partes, ou o atraso no exercício de qualquer direito que seja assegurado por este Contrato ou por lei, não constituirá novação ou renúncia de tal direito, nem prejudicará o seu eventual exercício, a qualquer tempo; (ii) a renúncia, por qualquer das partes, de algum desses direitos somente será válida se formalizada por escrito; (iii) a nulidade ou invalidade de qualquer das cláusulas contratuais não prejudicará a validade das demais cláusulas e do próprio Contrato.

## CLÁUSULA NONA

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

9.1 Fica eleito o foro da Capital do Estado do Rio de Janeiro, para decidir sobre litígios que decorram da interpretação e da execução deste Contrato.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Contrato, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que se produzam todos os efeitos legais.

Rio de Janeiro,      de                      de                      .

\_\_\_\_\_  
FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

EBAPE/FGV ONLINE CONTRATO EDUCACIONAL TECNÓLOGO